



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Portaria n. 40/2013 – CG

Nomeia Conselho Técnico Deliberativo.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos do § 1º do art. 31 da Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Ofício n. 100/2011 – CODEC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem o Conselho Técnico Deliberativo os seguintes Oficiais:

- TC QOC 01.105 Ulisses José da Silva – Presidente;
- Cap QOC 01.316 Cristiano Carvalho Rezende – Membro; e
- 1º Ten QOC 01.970 Gyovana da Cruz Martins – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, revogando-se a Portaria n. 37/2011 – CG.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 26 de março de 2013.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral